

P O R T A R I A
Nº 31/2020

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 02 (dois) dias de férias ao servidor **JAMES ROBERT SILVA – Procurador Jurídico**, nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, descontados dos 30 (trinta) dias de férias concedida pela Portaria 26/2020 e interrompida pela Portaria nº 27/2020, ficando os ficando os 28 (vinte e oito) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de novembro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL